



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 057/2008

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar na importância de R\$ 65.288,00 (sessenta e cinco mil duzentos e oitenta e oito reais) para subvenção à Ass. Congregação Santa Catarina e prestação de serviços para Secretaria da Saúde.

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte :

LEI:

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Suplementar na importância de R\$ 65.288,00 (sessenta e cinco mil duzentos e oitenta e oito reais), para subvenção à Ass, Congregação Santa Catarina (R\$ 52.230,40) e prestação de serviços para a Secretaria da Saúde (R\$ 13.057,60), nas seguintes dotações orçamentárias:

0600 – SECRETARIA DA SAÚDE

0602 – AUXÍLIOS E CONVÊNIOS

10.301.0075.2090 – Programa Nota Solidária

3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais.....R\$ 52.230,40

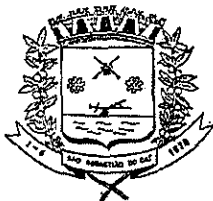
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv.Terceiros –Pes. Jurídica.....R\$ 13.057,60

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo anterior, o repasse através do Governo do Estado – Programa Nota Solidária.

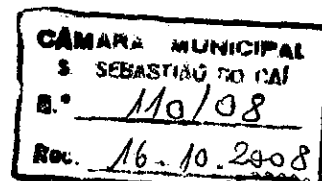
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, em

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Através do anexo projeto de lei, o Executivo Municipal solicita, **EM REGIME DE URGÊNCIA**, autorização para a abertura de crédito suplementar na importância de R\$ 65.288,00, para subvencionar a Associação Congregação Santa Catarina, com R\$ 52.230,40 e atender através de Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, com R\$ 13.057,60 para a Secretaria da Saúde.

Os recursos são oriundos do Governo do Estado através do Programa Nota Solidária.

Na certeza de que os nobres Edis darão apoio total ao referido Projeto, renovo expressões de real e distinto apreço,

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 16 de outubro de 2008.


LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal